

Câmara Municipal de Boa Esperança Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 037/2020

DESIGNA VEREADOR RELATOR AD HOC.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Vereador **ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS BASTOS**, relator ad hoc para produzir parecer no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, no Projeto de Lei nº 029/2020 " altera a alíquota das contribuições previdenciárias previstas nas leis municipais 1.69/2005 e 1.603/2016", tendo em vista a omissão da Comissão de Finanças e Orçamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Boa Esperança/ES, 17 de novembro de 2020.

JOCEMAR XAVIER DA SILVA
Presidente